



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.leg.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.648/2014

ADEQUA O QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.934/2007.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – Anexo I da Lei Municipal nº 1.934, de 24 de agosto de 2007, na Categoria dos Cargos Multifuncionais, 2 (dois) cargos de Técnico de Serviços Públicos, Classe D; na Categoria dos Cargos de Técnicos Especializados, 3 (três) cargos de Técnico em Enfermagem, Classe E; na Categoria dos Cargos de Nível Superior, 1 (hum) cargo de Assistente Social, 1 (hum) cargo de Psicólogo, 1 (hum) Terapeuta Ocupacional e 2 (dois) Enfermeiros, todos da Classe F (vem Fisioterapeuta, Classe F.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, obedecido ao disposto no Art. 43, §§ e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Domingos Martins-ES, 10 de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito